



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Luziânia - Estado de Goiás
Ana Carolina Degani de Oliveira
Oficial Registradora

Pedido: **354.531**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifica que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **199.480**. Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0199480-04, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Casa **13**, localizada no **CONDOMÍNIO VEREDAS DO IPÊ I**, situado na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado **Chácara Marajoara - A**, composta de uma sala, dois quartos, um banheiro social, um hall e uma cozinha, com a área privativa de **48,05 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; área comum total de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,062500; área total real de 48,05 m²; área equivalente total de 48,05 m²; área de terreno de uso exclusivo de 98,875 m²; área de terreno de uso comum de 32,375 m²; área de terreno total de 131,25 m² e vaga de estacionamento descoberta; confrontando pela frente com a área externa e Via de Acesso; pelo fundo com a área externa e Chácara 21; pelo lado direito com a área externa e Casa 11 e pelo lado esquerdo com a área externa e Casa 15, conforme Carta de Habite-se nº 630/2012, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 17/09/2012, assinada por Genival José Meireles, Diretor da D.L.F.O. e CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000422012-08021432, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 28/09/2012, com validade até 27/03/2013, edificado na chácara **20**, da quadra **03**, com a área de **2.100,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua Bauru, com 30,00 metros; pelo fundo com a chácara 07, com 30,00 metros; pelo lado direito com a chácara 21, com 70,00 metros e pelo lado esquerdo com a chácara 19, com 70,00 metros. **PROPRIETÁRIO: INCORPORADORA CONCRETO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.506.981/0001-60, com sede na SIA/Sul, Quadra 05-C, Área Especial 16, Sala 101, Parte F, Brasília - DF. **REGISTRO ANTERIOR: R-4 e Av-5=21.521**. Em 10/10/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-1=199.480 - Esta matrícula foi feita a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade, em 20/06/2012. Em 10/10/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-2=199.480 - Em virtude de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Brasília - DF, em 19/12/2012, entre Incorporadora Concreto Ltda, com sede no SIA/Sul, Quadra 05-C, Área Especial 16, Sala 101, Guará - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.506.981/0001-60, como vendedora e, **RENATO DA SILVA BARROS**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, CNH nº 03989137102 DETRAN-DF, CPF nº 006.793.611-38, residente e domiciliado na Rua 32, Lote 181, Setor Tradicional, São Sebastião - DF, como comprador e devedor fiduciante; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), dos quais: R\$ 17.523,00 (dezesete mil e quinhentos e vinte

Assinado digitalmente por CAMILA DE ARAUJO VELOSO
ESCREVENTE
(031.228.991-08)

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800
Email: contato@riluziania.com.br

Página 1 de 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XEGM2-7SGVH-RG277-QNQKQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

000.001



Valide aqui
este documento



três reais) são recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R\$ 61.477,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e setenta e sete reais) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 42ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Em 02/01/2013. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-3=199.480 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 61.477,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e setenta e sete reais), que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, com o valor da primeira prestação de R\$ 444,33, vencível em 19/01/2013, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais). Em 02/01/2013. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-4=199.480 - Luziânia - GO, 17 de agosto de 2026. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA. Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Dou fé. Assinada digitalmente. Isento de custas e emolumentos. **Protocolo:** 355.028, datado em 17/08/2026. **Selo eletrônico:** 00872608136229529700132. **Maria Eduarda de Freitas Pereira - Escrevente.**

Av-5=199.480 - Luziânia - GO, 17 de agosto de 2026. SUPRIMENTO DE OMISSÃO DE ASSINATURA. Nos termos do Procedimento Administrativo Interno nº 291/2026 e em conformidade com o art. 205-P do Provimento CNJ nº 149/2023, averba-se o suprimento da assinatura omitida relativa a esta matrícula, sob o preâmbulo, Av-1, R-2 e R-3, com fundamento nos elementos constantes do acervo físico e eletrônico da serventia. **Protocolo:** 355.028, datado em 17/08/2026. Isento de custas e emolumentos. **Selo eletrônico:** 00872608136229529700132. **Maria Eduarda de Freitas Pereira - Escrevente.**

Av-6=199.480 - Luziânia - GO, 17 de agosto de 2026. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Nos termos do requerimento firmado por parte interessada, em Florianópolis - SC, em 24/07/2026, e Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 698914, expedida pela municipalidade local em 22/07/2026, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito sob o nº **20.20218.00003.00020.13**, cadastrado na **CCI nº 380851**. **Protocolo:** 354.531, datado em 30/07/2026. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,45. Funemp/GO (3%) R\$ 1,34. Funcomp (6%): R\$ 2,67. Fepadsaj (2%): R\$ 0,89. Funproge (2%): R\$ 0,89. Fundepg (1,25%): R\$ 0,56. **ISS (3%):** R\$ 1,34. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 44,53. **Selo eletrônico:** 00872607306214625430005. **Maria Eduarda de Freitas Pereira - Escrevente.**

Av-7=199.480 - Luziânia - GO, 17 de agosto de 2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 24/07/2026, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, e nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária acima qualificada, nos termos da alienação fiduciária registrada no R-3 acima, pelo valor de R\$ 71.857,52 (setenta e um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e

Assinado digitalmente por CAMILA DE ARAUJO VELOSO
ESCREVENTE
(031.228.991-08)

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800
Email: contato@ri.luziania.com.br



Valide aqui
este documento



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

000.001

cinquenta e dois centavos). O imóvel foi avaliado, para fins de ITBI, no valor de R\$ 71.857,52 (setenta e um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme guia nº 9692835, paga em 21/07/2026. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Emitida a DOI. **Protocolo:** 354.531, datado em 30/07/2026. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 38,84. Funemp/GO (3%) R\$ 11,65. Funcomp (6%): R\$ 23,30. Fepadsaj (2%): R\$ 7,77. Funproge (2%): R\$ 7,77. Fundepég (1,25%): R\$ 4,85. ISS (3%): R\$ 11,65. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 388,38. **Selo eletrônico:** 00872607306214625430005. **Maria Eduarda de Freitas Pereira - Escrevente.**

Certifica, finalmente, que este imóvel encontra-se localizado na competência do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia-GO, desde 10/06/2014.

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundesp.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepég.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	2,78	Total:	R\$	138,07



Selo digital n. **00872608183025034420029**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por CAMILA DE ARAUJO VELOSO
ESCREVENTE
(031.228.991-08)

Luziânia/GO, 18 de agosto de 2026

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Assinado digitalmente por CAMILA DE ARAUJO VELOSO
ESCREVENTE
(031.228.991-08)

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800
Email: contato@riluziania.com.br